



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 09 de Março de 2021

Edição Nº: 331

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 108/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2020 CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 082/2020

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao Credenciamento/Chamamento Público nº 082/2020 de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Praça Paraná, 77, Centro, Bom Sucesso, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 75.771.261/0001-04, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Raimundo Severiano de Almeida Junior**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade, RG nº 7.937.831-3 e inscrito no CPF/MF nº 314.006.008-47, residente e domiciliado na Rua José Severiano de Almeida, nº 421, Centro, Bom Sucesso, Paraná, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **RWGW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Joaquim José de Almeida Filho, nº 545, Centro, Jandaia do Sul, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.110.383/0001-28, neste ato representada por sua representante legal, senhora **ROSSANDRA VASSOLER CEZARIO**, portadora da Cédula de Identidade, RG. nº 5.352.478-8, SSP/PR, e inscrita no CPF/MF, sob nº 023.943.439-07, a seguir denominada **CONTRATADA**, sujeitam-se às normas estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Chamamento Público, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA MÉDICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CONSULTAS E INTERNAMENTOS MÉDICOS, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE, ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E HOSPITAL MUNICIPAL, REALIZANDO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE, E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE E ESPECIALIDADES MÉDICAS NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:

O VALOR DO CONTRATO SOFRERÁ UM ACRÉSCIMO DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), CORRESPONDENDO AO VALOR DE R\$ 122.600,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS), DE ACORDO COM A *CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO, ITEM 12.1*, DE QUE TRATA O TERMO ADITIVO E AS ESPECIFICAÇÕES DA LEI 8.666/93, ART. 65, §1º.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A DESPESA DECORRENTE DESTA PRORROGAÇÃO SERÁ RECONHECIDA CONTABILMENTE COM A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.025.10.301.0008.2.141.3.3.90.39.00.00.- 1494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.025.10.302.0008.2.104.3.3.90.39.00.00.- 1494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.025.10.302.0008.2.112.3.3.90.39.00.00.- 1494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.025.10.302.0008.2.044.3.3.90.39.00.00.- 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PARÁGRAFO SEGUNDO: A DESPESA PARA FAZER FRENTE À DESPESA EXERCÍCIO 2021, SERÁ UTILIZADA ATRAVÉS DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL APROVADA PELO LEGISLATIVO LOCAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CONTRATO:

FICAM AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO DEVIDAMENTE RATIFICADAS E INALTERADAS, PASSANDO O 1º TERMO ADITIVO A FAZER PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO, PARA QUE SURTAM OS DEVIDOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, MANDARAM LAVRAR O PRESENTE, EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 09 de Março de 2021

Edição Nº: 331

TEOR E FORMA QUE DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO PELAS PARTES E POR DUAS TESTEMUNHAS QUE DE TUDO TEM CONHECIMENTO.

FORO: COMARCA DE JANDAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO-PR, 05 DE MARÇO DE 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
Prefeito Municipal
Contratante

ROSSANDRA VASSOLER CEZARIO
RG. nº 5.352.478-8, SSP/PR
CPF/MF, sob nº 023.943.439-07
Representante Legal da Contratada

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 09 de Março de 2021

Edição Nº: 331

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 114/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2020 CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 082/2020

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao Credenciamento/Chamamento Público nº 082/2020 de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Praça Paraná, 77, Centro, Bom Sucesso, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 75.771.261/0001-04, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Raimundo Severiano de Almeida Junior**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade, RG nº 7.937.831-3 e inscrito no CPF/MF nº 314.006.008-47, residente e domiciliado na Rua José Severiano de Almeida, nº 421, Centro, Bom Sucesso, Paraná, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **D. F. ANTUNES CLINICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Vereador Nelson Nepomuceno, 32 - Sala - Jardim Europa, CEP: 85990000 - Terra Roxa - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.352.165/0001-28, neste ato representada por sua representante legal, senhora **DAYANE FREITAS ANTUNES**, portadora da Cédula de Identidade, RG. nº 14.032.999-5, SSP/PR, e inscrita no CPF/MF, sob nº 839.338.592-04, a seguir denominada **CONTRATADA**, sujeitam-se às normas estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Chamamento Público, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA MÉDICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CONSULTAS E INTERNAMENTOS MÉDICOS, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE, ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E HOSPITAL MUNICIPAL, REALIZANDO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE, E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE E ESPECIALIDADES MÉDICAS NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:

O VALOR DO CONTRATO SOFRERÁ UM ACRÉSCIMO DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), CORRESPONDENDO AO VALOR DE R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS), DE ACORDO COM A *CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO, ITEM 12.1*, DE QUE TRATA O TERMO ADITIVO E AS ESPECIFICAÇÕES DA LEI 8.666/93, ART. 65, §1º.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A DESPESA DECORRENTE DESTA PRORROGAÇÃO SERÁ RECONHECIDA CONTABILMENTE COM A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.025.10.301.0008.2.141.3.3.90.39.00.00.- 1494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.025.10.302.0008.2.104.3.3.90.39.00.00.- 1494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.025.10.302.0008.2.112.3.3.90.39.00.00.- 1494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.025.10.302.0008.2.044.3.3.90.39.00.00.- 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PARÁGRAFO SEGUNDO: A DESPESA PARA FAZER FRENTE À DESPESA EXERCÍCIO 2021, SERÁ UTILIZADA ATRAVÉS DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL APROVADA PELO LEGISLATIVO LOCAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CONTRATO:

FICAM AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO DEVIDAMENTE RATIFICADAS E INALTERADAS, PASSANDO O 1º TERMO ADITIVO A FAZER PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO, PARA QUE SURTAM OS DEVIDOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, MANDARAM LAVRAR O PRESENTE, EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 09 de Março de 2021

Edição Nº: 331

TEOR E FORMA QUE DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO PELAS PARTES E POR DUAS TESTEMUNHAS QUE DE TUDO TEM CONHECIMENTO.

FORO: COMARCA DE JANDAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO-PR, 05 DE MARÇO DE 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
Prefeito Municipal
Contratante

DAYANE FREITAS ANTUNES
RG. nº 14.382.999-5, SSP/PR
CPF/MF, sob nº 839.338.592-04
Representante Legal da Contratada

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 09 de Março de 2021

Edição Nº: 331

EXTRATO CONTRATO Nº 116/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR

CONTRATADA: **OUTSIDE SOUZA & BRANDAO EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA**, CNPJ nº **37.337.687/0001-65**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos em aço inox para vários setores do Hospital Municipal.**

VALOR: 20.996,00 (vinte mil, novecentos e noventa e seis reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Pregão **27/2020**- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020.